



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Parlamentar à
Senhora Vereadora **SILVIA
LETÍCIA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **SILVIA LETÍCIA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **28.02.2024, 06 (SEIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **27.03 a 01.04** do corrente ano, conforme Processo nº **111/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de FEVEREIRO de 2024.

Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário